



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 23 de setembro de 2025
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

25ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1952, DE 2019

- Terminativo -

Altera as Leis nos 11.482, de 31 de maio de 2007, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 9.249, de 1995, e da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para alterar a tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; estabelecer a incidência do Imposto sobre a Renda sobre lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas, incluídas as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional; extinguir a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio; reduzir a alíquota do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; e afastar a isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre ativos financeiros.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação do projeto, acolhimento da Emenda nº 3, acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma do substitutivo apresentado; e pela rejeição da Emenda nº 2.

Resultado: Vista coletiva concedida.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Emenda 2 \(CAE\)](#)

[Emenda 3 \(CAE\)](#)

[Emenda 4 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Autoria: Senador Renan Calheiros, Senador Eduardo Girão, Senador Rogerio Marinho, Senador Plínio Valério, Senador Fernando Farias, Senador Fernando Dueire, Senador Esperidião Amin, Senador Oriovisto Guimarães

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4871, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1 – CTFC e às Emendas nº 2, 3 e 4.

Resultado: Aprovado o relatório, favorável ao Projeto, e contrário às Emendas nºs 1 a 4.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 2 \(CAE\)](#)

[Emenda 3 \(CAE\)](#)

[Emenda 4 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CTFC\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCT\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5771, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conceder a gratuidade dos transportes coletivos ao acompanhante de recém-nascido por ocasião da condução deste para a realização de exame ou consulta, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal, bem assim para o seu retorno ao domicílio após o atendimento.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1087, DE 2024

- Não Terminativo -

Estabelece percentual mínimo de aplicações de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), disponibilizados para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para projetos e programas específicos de saneamento básico em áreas rurais, almejando o desenvolvimento da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Resultado: Adiado